



Bloco de Esquerda  
Grupo Parlamentar

## Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV/1.<sup>a</sup>

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 182.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 182.º

Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público

1 - Com vista à descarbonização da mobilidade e à promoção do transporte público é criado o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), com um valor anual de € 20 000 000.

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...]:

a) [...];

b) [...];

c) [...].”

### Nota justificativa:

A redução tarifária operada em 2019 foi um passo muito importante para começar a alterar o paradigma de mobilidade em Portugal, devolvendo rendimentos às famílias e fomentando a utilização do transporte público coletivo no país.

Com um aumento substancial da procura, a própria estrutura da oferta de transporte público necessita, claramente, de ser reforçada, pelo que se propõe um valor que possa, de forma mais completa, responder às necessidades urgentes de reforço de oferta de transporte público e densificação territorial da mesma.

Considerando a natureza do PROTransP, que tem como principal objetivo responder às regiões (especialmente do interior) e CIMs onde essa oferta é parca ou não existe, este grupo parlamentar considera que é fundamental o aumento da verba alocada a este objetivo.

Assembleia da República, 13 de janeiro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,